



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Conselho Administrativo

ATA

ATA DA 528ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às onze horas e trinta minutos, reuniu-se de forma virtual o Conselho de Administração da Empresa, sob a Presidência do Senhor **João Raimundo de Oliveira**, com a participação dos conselheiros: **Rogério Araújo Saraiva** - Conselheiro Efetivo, **Abdon Tavares Reis** - Conselheiro Efetivo, **Guilherme Gonzaga Pereira** - Conselheiro Efetivo, e **Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity** - Conselheiro Efetivo. Na abertura, o sr. Conselheiro Presidente verificou o quórum e em seguida passou para a Pauta, conforme Convocação SEI 98294374, sendo: **1)** Processo número 00095-00000520/2021-99, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Transporte Escolar, da Região Administrativa do Itapoã, item um - Ampla Concorrência. Na oportunidade, o Sr. Conselheiro Presidente relatou o processo, destacando os seguintes documentos SEI: Edital de Licitação do Pregão Eletrônico número doze de dois mil e vinte e dois (89947166); Relatório da Unidade de Licitações e Compras número dez de dois mil e vinte e dois (98361938); Parecer da Assessoria Jurídica número trezentos e quarenta e sete de dois mil e vinte e dois (98366487); a Decisão da Presidência número oitenta e quatro de dois mil e vinte e dois (98367045); e o Despacho da Presidência que encaminha a este Colegiado o processo em comento, SEI 98399459. O Sr. Conselheiro Presidente informou ao Conselho de Administração que a empresa vencedora do certame foi a TRANSFER LOGISTICA - EIRELI, com valor total de dezenove milhões, trinta e um mil trezentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos, para o período de trinta meses. Em seguida abriu a palavra para os Senhores Conselheiros Efetivos manifestarem quanto o disposto no Estatuto Social da TCB em seu Artigo número vinte e três Inciso quarenta e um, momento que todos sinalizaram favorável com a autorização prévia da homologação do Pregão Eletrônico número doze de dois mil, SEI 89947166. **Deliberação:** o Colegiado autorizou, previamente, o ato do Diretor-Presidente de homologar o Item um do Pregão Eletrônico número doze de dois mil e vinte e dois, mediante Resolução número dezessete de dois mil e vinte e dois, SEI 98413665, de vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e dois. Posteriormente, passou para o segundo item da pauta **2)** Processo número 00095-00001337/2021-19, que tem como objeto a contratação de empresas para gerirem a frota desta TCB, na execução de serviço de transporte de passageiros com deficiência – Programa DF Acessível, com o valor estimado em quinze milhões, trezentos e sessenta mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos, de até cinquenta vans, mediante Sistema de Registro de Preço. O Sr. Conselheiro Presidente informou aos membros quanto o disposto no Relatório número oito de dois mil e vinte e dois, SEI 98314467, do Pregoeiro da TCB, Sr. **Ricardo Feliciano da Costa**, o qual são apresentadas as empresas vencedoras dos Itens número um, dois, três e quatro do Pregão Eletrônico número catorze de dois mil e vinte e dois, SEI 90987382, sendo elas: POLLO VIAGENS E TRANSPORTE LTDA., TTAP TRANSPORTES E LOGISITICA LTDA. e G&R TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA., das seguintes bacias: Noroeste, Centro-Nordeste, Sudoeste e Sudeste (cota reservada ME). Após, abriu a palavra para os Senhores Conselheiros Efetivos manifestarem quanto o disposto no Estatuto Social da TCB em seu Artigo número vinte e três Inciso quarenta e um, momento que todos sinalizaram favorável com a autorização prévia da homologação do Pregão Eletrônico número catorze de dois mil e vinte e dois, SEI 90987382. **Deliberação:** o Conselho de Administração autorizou, previamente, o ato do Diretor-Presidente de homologar os itens um, dois, três e quatro do Pregão Eletrônico número catorze de dois mil e vinte e dois, SEI 90987382, mediante Resolução número dezoito de dois mil e vinte e dois, SEI 98415334, de vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e dois. Por fim, relatou o último item da Pauta **3)** Processo número 00095-00000633/2022-75, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, de serviços de lavagem de veículos, de serviços gerais, como: copa, bombeiro hidráulico, recepcionista e de eletricitista predial, para

atender as necessidades da TCB. O Sr. Conselheiro Presidente informou ao Colegiado que a empresa CONFIANÇA FACILITIES foi a vencedora do certame, com valor anual em um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil seiscentos e setenta e um reais e vinte e três centavos. Assim, abriu a palavra aos Conselheiros com a finalidade de atenderem o disposto no Estatuto Social da TCB em seu Artigo número vinte e três Inciso quarenta e um, tão logo todos autorizaram a autorização prévia da homologação do Pregão Eletrônico número dezessete de dois mil e vinte e dois, SEI 93099885. **Deliberação:** o Colegiado autorizou, previamente, o ato do Diretor-Presidente de homologar o Item um do Pregão Eletrônico número dezessete de dois mil e vinte e dois, SEI 93099885, perante o exposto na Resolução número dezenove de dois mil e vinte e dois, SEI 98416683, de vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e dois. Nada mais havendo a ser tratado, o Conselheiro Presidente, João Raimundo de Oliveira, agradeceu a todos e encerrou a reunião às doze horas.

MEMBROS

JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA

Conselheiro Presidente

ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA

Conselheiro Efetivo

ABDON TAVARES REIS

Conselheiro Efetivo

GUILHERME GONZAGA PEREIRA

Conselheiro Efetivo

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MAC GINITY

Conselheiro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA - Matr. 60.706-1, Conselheiro(a) Presidente**, em 01/11/2022, às 18:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MAC GINITY - Matr. 60.699-5, Conselheiro(a) Efetivo**, em 07/11/2022, às 10:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr. 60.634-1, Conselheiro(a) Efetivo**, em 07/11/2022, às 11:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr. 0060635-9**,



Conselheiro(a) Efetivo, em 07/11/2022, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr. 0060633-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 08/11/2022, às 13:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=98413347)
verificador= **98413347** código CRC= **052A1416**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF

33442769